



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 052/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 16 de março de 2023.

À Sua Excelência
SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira
Nesta;

Ref.: Requerimento n° 74/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **de autoria de Vossa Excelência**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E4-8D7C-997D-6259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/03/2023 10:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/92E4-8D7C-997D-6259>

Ofício nº 042/2023 – SODU

Porto Ferreira, 13 de março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 074/2023**, subscrito pelo nobre vereador, Sr. Sérgio Rodrigo de Oliveira, cabem as seguintes informações e esclarecimentos fornecidas pelo Chefe de Seção de Engenharia e Arquitetura da SODU, o Engenheiro Civil, Sr. Dione Henrique de Souza Daniel, a saber:

1º "A SODU não dispõe de Engenheiro Civil Especializado em Pontes ou Estruturas para emitir laudo que ateste a integridade da estrutura da Ponte Sobre o Ribeirão Santa Rosa, localizada junto a Av. Rudolf Streit, s/n, Porto Ferreira - SP, 13660-001". Nesse sentido, a Administração Pública, através da SODU e da SSMU, envidará esforços para providenciar a possível contratação de serviço de engenharia especializado para a análise e emissão dos respectivos laudos técnicos.

2º "Conforme relatórios e fotos anexos, nenhum dano foi vislumbrado pela equipe da Defesa Civil ou Engenharia à Estrutura já existente da Ponte, somente foram verificados danos ao muro de proteção da cabeceira e guarda corpo".

3º "A SODU dentro de suas atribuições elaborou projeto e orçamento anexos para reparos no muro de proteção da cabeceira e proteção de talude".

4º "O Guarda corpo existente no local é competência da SMAZ para reparos". Nesse sentido, essa necessidade será encaminhada à referida Secretaria.

5º "Salvo melhor juízo, a ponte está segura visto que os danos já apontados foram junto ao muro de proteção da cabeceira e guarda corpo, porém devido à falta de Guarda Corpo o local permanece interdito para evitar incidentes ou até mesmo acidentes com pedestres".

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-5A12-A93A-D650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 13/03/2023 16:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6DF6-5A12-A93A-D650>